



**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.390-2023**

(Pregão Eletrônico n. 101-2023 – Processo de Licitação n. 227-2023)

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, já qualificado nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações, firmar o presente **14º Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no protocolo geral 15365/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto os acréscimos condicionados ao protocolo geral 4326/2026 do seguinte item:

2. Veículo	Ano/mod.	Placa	Chassi	Renavam	Secretaria	Valor
V/WPOLO SENSE	2025/2026	UBP-6G64	9BWAH5BZ4 TT647872	1480581205	SEDESMF	R\$ 975,89
AMBULANCIA RENAULT/MASTER FLASH AM5	2025/2026	UBR-9F96	93YF62S02T J90098	1481783790	SEMUS	R\$ 2.059,64
V/WPOLO SENSE	2025/2026	UBB-9D40	9BWAH5BZ8 TT644442	1468187110	AG. DO TRABALHA DOR	R\$ 976,44

2.1. O valor total aditado **R\$4.011,97(Quatro mil, onze reais e noventa e sete centavos)** mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.

2.2. Trata-se da indicação orçamentária para manutenção dos serviços, indicação contábil bloqueio 1385682/2026, de fls. 1167

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta**

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 23 de Abril de 2026.

JOSE  
SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por  
JOSE SLOBODA:52933300982  
Dados: 2026.05.04 09:46:17  
-03'00'

CARLOS EDUARDO  
PINTO DE  
SOUZA:61642010049

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:61642010049

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**JOSÉ SLOBODA – Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S.A**  
**CONTRATADA**

ELIEL MENDES DOS  
SANTOS SALES  
VIEIRA:03541110945

Assinado de forma digital por  
ELIEL MENDES DOS SANTOS  
SALES VIEIRA:03541110945  
Dados: 2026.05.04 08:36:33 -03'00'

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Recursos Humanos**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_